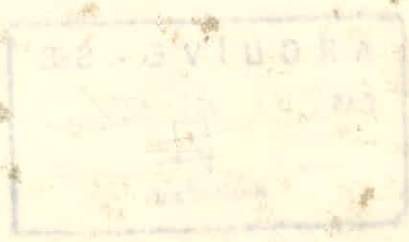




DE
PAULO AFONSO

Resolução n. 91/77



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica autorgado o título de cidadão de Paulo Afonso a Cantor e Compositor Luiz Gonzaga do Nascimento.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentais da Câmara Municipal.
- Art. 3º - A data da entrega do título ao apreciado fica a critério da Mesa da Câmara.
- Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso em, 18 de Novembro de 1977.

PRESIDENTE = METÓDIO NUNES MAGALHÃES

1º SECRETÁRIO = JOSÉ MOREIRA

2º SECRETÁRIO = DANIEL ARAÚJO REIS